



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de 2026, a partir das 15h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reuniões deste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de dezembro de 2025, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 2012, na página 02, em 28 de janeiro de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de dezembro; 2) Análise da carteira de investimento; 3) Política de Investimentos 2026; 4) Compensação Previdenciária; 5) Aposentadorias; 6) Assuntos diversos.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de dezembro/2025:** Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R\$ 754.714,84 (setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões e décimo terceiro salário. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de dezembro totalizaram R\$ 1.410.978,19 (um milhão quatrocentos e dez mil novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), em análise, este conselho identificou uma certa discrepância dos valores constantes no balancete de receita, assim remetemos a Diretoria Executiva a solicitação para que nos apresente a listagem das receitas do referido mês em análise e ainda uma nota explicativa do balancete. Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R\$ 1.000.422,70 (um milhão quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 280.118,35 (duzentos e oitenta mil cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos) de custo normal. Já o percentual de 17,11% referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 171.172,34 (cento e setenta e um mil cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), contudo nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) a maior. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 140.059,12 (cento e quarenta mil e cinquenta e nove reais e doze centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos) a menor. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R\$ 4.256,08 (quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R\$ 1.191,71 (mil cento e noventa e um reais e setenta e um centavos) de custo normal, porém nos cálculos realizados pelo Conselho, constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior. Já o percentual de 17,11%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 728,21 (setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras, resultou no valor de R\$ 595,85 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R\$ 25.563,74 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), calculando o percentual de 45,11%, o qual resultou no valor de R\$ 11.531,80 (onze mil e quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), e o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R\$ 3.578,91 (três mil



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), sem diferenças. No mês de dezembro houve o pagamento do 13º salário aos servidores da Prefeitura, o qual consta o valor de R\$ 950.180,73 (novecentos e cinquenta mil cento e oitenta reais e setenta e três centavos), vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 266.050,62 (duzentos e sessenta e seis mil e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) a maior. Já o percentual de 17,11% referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 162.575,87 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), contudo nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,05 (dois centavos) a menor. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 133.024,09 (cento e trinta e três mil e vinte e quatro reais e nove centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R\$ 1,21 (cinco centavos) a menor. Houve também o pagamento do 13º salário aos servidores cedidas ao RPPS, o qual consta o valor de R\$ 2.128,04 (dois mil cento e vinte e oito reais e quatro centavos), vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 425,61 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), porém nos cálculos realizados constatamos a diferença de R\$ 170,24 (cento e setenta reais e vinte e quatro centavos) a menor. Já o percentual de 17,11% referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 364.000,11 (trezentos e sessenta e quatro mil reais e onze centavos), contudo nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,05 (dois centavos) a menor. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 297.000,92 (duzentos e noventa e sete mil reais e noventa e dois centavos) que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em conferencia a guia referente ao parcelamento 21/60 de competência do mês 12/2025 no valor de R\$ 13.840,40 (treze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento**, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou R\$ 20.829.238,75 (vinte milhões oitocentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 203.200,47 (duzentos e três mil e duzentos reais e quarenta e sete centavos) de retorno mensal sendo 0,99% e se encontra dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. **3) Política de Investimentos 2026**, foi nos informado pela Diretoria deste Regime que houve a publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025 a qual implica diretamente nas Políticas de Investimento, e que será necessário a revisão da política anteriormente aprovada, a minuta foi nos encaminhada para análise a qual consta em acesso para todos, foi publicada a referida resolução, trazendo a obrigação retificarmos a política já aprovada, assim feitas tais inclusões, e não havendo mais modificações necessárias, deliberamos pela aprovação da minuta sem ressalvas. **4) Compensação Previdenciária**, foi repassado a estes conselheiros que conforme extrato foi repassado o valor de R\$ 6.871,64 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), dentro do mês de dezembro. **5) Aposentadorias**, no mês de dezembro não foi nos apresentado nenhuma concessão de aposentadoria. **6). Assuntos diversos**, foi encaminhado pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva ofício para deliberação acerca da realização de APLICAÇÃO de R\$ 171.900,55 (Cento e setenta e um mil, novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), disponível na Agência 0303, Conta Corrente 000575217813- 0, pertencente ao REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MERIDIANO - RPPS CNPJ nº 15.317.270/0001-06, afim de aplicá-lo no Fundo "CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP", CNPJ: 03.737.206/0001-97, assim este conselho delibera pela aprovação da referida aplicação, conforme motivos expostos em ofício ofício.

Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 29 de janeiro de 2026.


Natalia dos Santos
Presidente





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

Isabela Guedes de Novaes

Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente

Juliana Grigolin N.S.

Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária

Débora Garcia Santana Doretto

Débora Garcia Santana Doretto
Membro

Denner de Oliveira Bolonha

Denner de Oliveira Bolonha
Membro